



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

=====

**DECRETO nº 108 DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.865, de 25 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 1.019 – Obras Construção/Adaptação/Reformas Escolas Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (001) .....R\$ 42.000,00

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ.: 2.026 – Manutenção Setor dos Serviços Urbanos

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (081) .....R\$ 200.000,00

Unid. Orçam.: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água

Proj./Ativ.: 1.011 – Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação e Distribuição de Água

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (094) .....R\$ 10.000,00

**Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 1.017 – Construção/Adaptação/Ampliação Unidades de Saúde

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (001) .....R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0077 – Aplicações Diretas (071) .....R\$ 100.000,00

Proj./Ativ.: 2.041 – Serviços Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (027) .....R\$ 94.500,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (031) .....R\$ 5.500,00



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), tem como origem no excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 0001 – Recursos Ordinários	R\$	210.000,00
I. 0002 – Receita Impostos Transf. de Impostos – Educação	R\$	42.000,00
II. 0003 – Receita Impostos e Transf. de Impostos – Saúde	R\$	130.000,00
I. 0077 – Emendas Individuais – Transf. Finalidade Definida	R\$	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 07 de julho de 2021.

*Genésio Marino Anton*

Genésio Marino Anton

- Prefeito Municipal -